



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018**

**Processo nº 66/2018**

AO  
CISAM Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental  
Ref.: Processo nº 06/2018  
Pregão Presencial nº 66/2018

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2018**

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na sede administrativa do CISAM Meio Oeste, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 06/2018 na ata de julgamento de preços, homologada em 22/11/2018, RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras nas quantidades estimadas, de acordo com os itens licitados, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

DETENTORAS:

**Fornecedor 01**

Razão social: **IDEXX BRASIL LABORATÓRIO LTDA**  
Endereço: Rua Santa Clara, 236, Parque Industrial San Jose – Cotia/SP  
CNPJ: 00.377.455/0001-20  
Representante Legal: Christian Kurt Born  
CPF: 026.674.479-64  
RG: 6.825.420-5

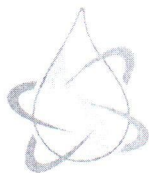
**Fornecedor 02**

Razão social: **HEXIS CIENTÍFICA LTDA**  
Endereço: Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 385, Distrito Industrial – Jundiaí/SP  
CNPJ: 53.276.010/0001-10  
Representante Legal: Maurício Gehlen  
CPF: 078.717.699-01  
RG: 4244968

**1. DO OBJETO**

**1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de REAGENTES E PADRÕES ANALÍTICOS por parte dos consorciados e do CISAM MO, com entrega na sede dos respectivos prestadores dos entes consorciados e no CISAM-MO**

**1.2 Os produtos, preços e fornecedores registrados são os seguintes:**



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

| Item  | Unidade  | Descrição do item  | SAMAE – Campos Novos | SANEFRAI - Fraiburgo | SIMAE – Capinzal e Ouro | CISAM | Preço unitário | Preço total   |              |
|---|----------|--|----------------------|----------------------|-------------------------|-------|----------------|---------------|--------------|
| <b>Empresa vencedora do item: HEXIS CIENTÍFICA LTDA</b> |          |  |                      |                      |                         |       |                |               |              |
| 1   | Conjunto | <b>MANGANÊS - CONJUNTO DE REAGENTES PARA ANÁLISE DE MANGANÊS PELO MÉTODO PAN, FAIXA DE 0,006 A 0,007 MG/L</b><br>Composto por dois reagentes em frascos leitosos de 50 ml com conta gotas para 100 análises e um reagente embalado individualmente em sache de alumínio flexível para 100 análises com a indicação no próprio sache do local de abertura total apenas com as mãos, sem necessidade de tesouras, cortadores ou acessórios. Deve estar impresso, e não colado, em cada frasco e pacote a informação do lote e validade permitindo a sua rastreabilidade a qualquer momento e evitando o uso de lotes diferentes na mesma análise. Para uso em equipamentos da marca Hach sem a necessidade de inclusão de nova curva ou uso de acessórios. Validade mínima de 48 meses. Os frascos e pacotes devem vir com a etiqueta de acordo com a norma GHS Brasileira (ABNT 14725/2009) |                      | 6                    |                         |       |                | R\$ 895,00    | R\$ 5.370,00 |
| <b>Empresa vencedora do item: HEXIS CIENTÍFICA LTDA</b> |          |  |                      |                      |                         |       |                |               |              |
| 2   | Pacote   | <b>ALUMINIO - CONJUNTO DE REAGENTES PARA ANÁLISE DE ALUMINIO PELO MÉTODO ALUMINON, FAIXA DE 0,008 A 0,800 MG/L</b><br>Embalados individualmente em saches de alumínio flexível com a indicação no próprio sache do local de abertura total apenas com as mãos, sem necessidade de tesouras, cortadores ou acessórios. Deve estar impresso, e não colado, em cada sache a informação do lote e validade permitindo a sua rastreabilidade a qualquer momento e evitando o uso de lotes diferentes na mesma análise. Para uso em equipamentos da marca Hach sem a necessidade de inclusão de nova curva ou uso de acessórios. Validade mínima de 48 meses, dispostos em pacotes com 100 saches cada. Os pacotes devem vir com a   | 3                    | 3                    |                         |       | R\$ 1.850,00   | R\$ 11.100,00 |              |



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140. Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

|   |          |   |   |   |  |  |              |              |
|---|----------|---|---|---|--|--|--------------|--------------|
|   |          | etiqueta de acordo com a norma GHS Brasileira (ABNT 14725/2009)   |   |   |  |  |              |              |
| <b>Empresa vencedora do item: HEXIS CIENTÍFICA LTDA</b> |          |   |   |   |  |  |              |              |
| 3   | Conjunto | <p><b>DUREZA - CONJUNTO DE REAGENTES PARA ANÁLISE DE DUREZA TOTAL CÁLCIO E MAGNÉSIO, PELO MÉTODO CALMAGITE, FAIXA DE 0,05 A 4,00 MG/L</b></p> <p>Composto por quatro reagentes em frascos leitosos de 100 ml e 50 ml com conta gotas para 100 análises. Deve estar impresso, e não colado, em cada frasco a informação do lote e validade permitindo a sua rastreabilidade a qualquer momento e evitando o uso de lotes diferentes na mesma análise. Para uso em equipamentos da marca Hach sem a necessidade de inclusão de nova curva ou uso de acessórios. Validade mínima de 48 meses. Os reagentes permitem expressar o resultado da mesma amostra como Calcio e/ou Magnésio separadamente no display do equipamento. Os frascos devem vir com a etiqueta de acordo com a norma GHS Brasileira (ABNT 14725/2009)</p>                                 | 3 |   |  |  | R\$ 1.080,00 | R\$ 3.240,00 |
| <b>Empresa vencedora do item: HEXIS CIENTÍFICA LTDA</b> |          |   |   |   |  |  |              |              |
| 4   | Pacote   | <p><b>Ferro Total – Reagente Em Pó Não Compactado Para Análise De Ferro Total Pelo Método Do Indicador 1,10 Fenantrolina Faixa De 0,02 A 3,00 Mg/L</b></p> <p>Método aprovado pela EPA, embalado individualmente em sache de alumínio flexível com a indicação no próprio sache do local de abertura total apenas com as mãos, sem necessidade de tesouras, cortadores ou acessórios. Deve estar impresso, e não colado, em cada sache a informação do lote e validade permitindo a sua rastreabilidade a qualquer momento e evitando o uso de lotes diferentes na mesma análise. Para uso em equipamentos da marca Hach sem a necessidade de inclusão de nova curva ou uso de acessórios. Validade mínima de 48 meses, disposto em pacote com 100 saches. Os pacotes devem vir com a etiqueta de acordo com a norma GHS Brasileira (ABNT 14725/2009)</p> | 3 | 3 |  |  | R\$ 331,00   | R\$ 1.986,00 |

@

*[Handwritten signatures and initials]*



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140. Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

| Empresa vencedora do item: HEXIS CIENTÍFICA LTDA          |          |  |      |      |      |      |              |               |
|---|----------|--|------|------|------|------|--------------|---------------|
| 5   | Conjunto | <p><b>CLORETO - CONJUNTO DE REAGENTES PARA ANÁLISE DE CLORETO, PELO MÉTODO TIOCIANATO DE MERCURIO, FAIXA DE 0,1 A 25,0 MG/L</b></p> <p>Composto por dois reagentes em frascos leitosos de 100 ml e 200 ml com conta gotas para 100 análises. Deve estar impresso, e não colado, em cada frasco a informação do lote e validade permitindo a sua rastreabilidade a qualquer momento e evitando o uso de lotes diferentes na mesma análise. Para uso em equipamentos da marca Hach sem a necessidade de inclusão de nova curva ou uso de acessórios. Validade mínima de 10 meses. Os frascos devem vir com a etiqueta de acordo com a norma GHS Brasileira (ABNT 14725/2009)</p> | 3    |      |      |      | R\$ 1.080,00 | R\$ 3.240,00  |
| Empresa vencedora do item: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA |          |  |      |      |      |      |              |               |
| 6   | Caixa    | <p><b>KIT DESCARTÁVEL CONTENDO MÉTODO PARA QUANTIFICAÇÃO DE BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS EM ÁGUAS</b></p> <p>EMBALAGEM: 25 FRASCOS + 25 PLACAS – caixa para 25 ANALISES. Deverá ser aprovado pelo Método STANDARD METHODS FOR EXAMINATION OF.</p>  |      |      |      | 9    | R\$ 625,00   | R\$ 5.625,00  |
| Empresa vencedora do item: HEXIS CIENTÍFICA LTDA          |          |  |      |      |      |      |              |               |
| 7   | sachê    | <p><b>REAGENTE PARA ANÁLISE DE CLORO LIVRE POWDER PILLOWS DPD (método DPD)</b></p> <p>Reagente em pó em sachês para amostras de 10 ml e leitura de cloro na faixa de 0,02 - 2,00 mg/L. Pode ser enviado em Pacotes com 50 ou 100 sachês/cada. - CERTIFICADO DE QUALIDADE QUE PERMITA RASTREABILIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 48 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. Envio obrigatório de FISPQ</p>   | 800  | 7200 | 4000 | 2500 | R\$ 0,86     | R\$ 12.470,00 |
| Empresa vencedora do item: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA |          |  |      |      |      |      |              |               |
| 17  | Unidade  | <p><b>MEIO DE CULTURA P/COLIFORMES TOTAIS E TERMOTOLERANTES, PRESENÇA E AUSÊNCIA.</b></p> <p>Substrato definido enzimático onpg-mug, com resultados confirmativos para presença de coliformes totais e termo tolerantes em 24 horas pelo</p>   | 2500 | 600  | 1500 | 2600 | R\$ 5,94     | R\$ 42.768,00 |

4



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

|   |           |   |  |  |   |  |              |              |
|---|-----------|---|--|--|---|--|--------------|--------------|
|   |           | <p>desenvolvimento de coloração amarela e observação de fluorescência, sem necessidade da adição de outros reagentes para confirmação. Método aprovado pelo EPA e incluído no standard methods for examination of water and wastewater. As datas (dia/mês/ano) de fabricação e o prazo de validade deverão ser apresentados no rotulo. O lote deve acompanhar dois (02) COMPARADORES COLORIMÉTRICOS em FRASCOS com 100mL para auxiliar na visualização dos resultados positivos de Coliformes Totais e E.Coli, conforme método aprovado e referenciado no STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER, com validade igual ou superior a do reagente a partir da data de entrega.</p> <p>Obs. A entrega poderá ser em uma única parcela, desde que o prazo de validade do produto seja superior a 12 meses, contados a partir da data de entrega. Ou, poderá ser entrega parcelada de acordo com as necessidades, desde que o prazo de validade do produto seja superior 06 meses, contados a partir da data de entrega, sem exigência de valor ou quantidade mínima e sem custos adicionais.</p> |  |  |   |  |              |              |
| <b>Empresa vencedora do item: HEXIS CIENTÍFICA LTDA</b> |           |   |  |  |   |  |              |              |
| 18  | Conjuntos | <p><b>REAGENTE PARA ANALISE FÓSFORO TOTAL FAIXA DE 1.0 A 100 MG/L</b><br/>Conjunto de reagentes, tubos, 50 testes, referencia: 27672,45. As datas (dia/mês/ano) de fabricação e o prazo de validade deverão constar no rotulo. O fornecedor devera entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. As datas (dia/mês/ano) deverão ser apresentadas no rótulo original. Deverão ser apresentadas também n° do lote e certificado de analise e prazo de validade.</p>  |  |  | 2 |  | R\$ 1.620,00 | R\$ 3.240,00 |



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140. Loteamento Universitário – Capinza/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

| Empresa vencedora do item: HEXIS CIENTÍFICA LTDA |               |  |  |  |   |            |              |
|--|---------------|--|--|--|---|------------|--------------|
| 19   | Frasco        | <b>REAGENTE MOLIBDOVANADATO 100 ML</b><br>Referência: 20760-32. Para análise de fósforo total faixa de 1.0 a 100mg. As datas (dia/mês/ano) de fabricação e o prazo de validade deverão constar no rótulo. O fornecedor devera entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. As datas (dia/mês/ano) deverão ser apresentadas no rótulo original. Deverão ser apresentadas também n° do lote e certificado de análise e prazo de validade.                          |  |  | 2 | R\$ 283,00 | R\$ 566,00   |
| Empresa vencedora do item: HEXIS CIENTÍFICA LTDA |               |  |  |  |   |            |              |
| 20   | Pacotes       | <b>REAGENTE PERSULFATO DE POTÁSSIO EM PÓ</b><br>Com 100 unidades. Referência: 20847-66. Para análise de fósforo total faixa de 1.0 a 100mg. As datas (dia/mês/ano) de fabricação e o prazo de validade deverão constar no rótulo. O fornecedor devera entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. As datas (dia/mês/ano) deverão ser apresentadas no rótulo original. Deverão ser apresentadas também n° do lote e certificado de análise e prazo de validade.  |  |  | 2 | R\$ 538,00 | R\$ 1.076,00 |
| Empresa vencedora do item: HEXIS CIENTÍFICA LTDA |               |  |  |  |   |            |              |
| 21   | Frasco 100 mL | <b>SOLUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, 1,54 N</b><br>Frasco com 100 mL. Referência: 27430-42. Para análise de fósforo total faixa de 1.0 a 100mg. As datas (dia/mês/ano) de fabricação e o prazo de validade deverão constar no rótulo. O fornecedor deverá entregar o produto com no máximo 1/4 de seu prazo de validade vencido. As datas (dia/mês/ano) deverão ser apresentadas no rótulo original. Deverão ser apresentadas também n° do lote e certificado de análise e prazo de validade. |  |  | 2 | R\$ 232,00 | R\$ 464,00   |

**TOTAL: R\$ 91.145,00**



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinza/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**1.3** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

**1.3.1** Os preços registrados que sofrerem recomposição, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

**1.3.2** O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

**1.4** Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o CISAM solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.3.1.

## **2. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

**2.1** Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 06/2018 e seus anexos;
- b) Proposta da(s) Licitante(s);
- c) Planilha de lances do Pregão.

## **3. VIGÊNCIA**

**3.1** A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, após a homologação da Autoridade Competente, nos termos do Art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

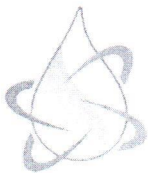
## **4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** O sistema de registro de preços do CISAM tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas de modo que os municípios consorciados possam, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do Pregão.

**4.2** A existência de preços registrados não obriga a Administração dos municípios consorciados a firmar contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurada à beneficiária do registro a preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

**4.3** O CISAM monitorará, periodicamente os preços dos itens desta Ata, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

**4.3.1** Os municípios consorciados poderão convocar a Contratada para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140, Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**CISAM**

acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**4.3.2** No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, a Contratada poderá ser liberada do compromisso assumido.

**4.3.3** Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

**4.3.4** As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no Art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

## **5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

A entrega dos produtos solicitados, de acordo com as requisições, será no depósito de cada autarquia ou município, em local indicado pelos mesmos.

O prazo de entrega deverá ser de no máximo 20 (vinte) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

## **6. PAGAMENTO**

O pagamento pelo fornecimento do produto será efetuado em até 15 (quinze) dias contados da data de conferência dos produtos e liberação da nota fiscal pelo setor competente, demonstrando a quantidade total de material fornecido até aquela data, com os respectivos preços unitário e total.

## **7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada se acompanhada da ordem de fornecimento.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

## **8. PENALIDADES**

Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, mencionadas no art. 393 do Código Civil, a empresa signatária responderá, com suporte no princípio da culpa objetiva, pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CISAM, ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivos ou omissivos da empresa signatária ou de seus prepostos.

Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no parágrafo anterior, o CISAM ao seu alvedrio, o declarará e fixará o seu valor, podendo abatê-lo dos vencimentos mensais devidos à empresa signatária,





**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140. Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

ou, se inviável a compensação, prover a execução judicial, independentemente da participação da empresa signatária na apuração do prejuízo, através da expedição de letra de câmbio de valor equivalente ao dano, com força de título executivo extrajudicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

Fica facultado ao CISAM, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global contrato. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 05 (cinco) dias de atraso.

## 9. REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis.

O CISAM, em comum acordo com a empresa signatária, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, poderá autorizar alterações contratuais para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda, em caso de força maior.

## 10. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

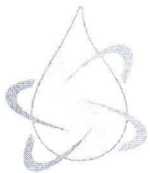
- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Contrato, caso não aceite as razões do pedido.

## 11. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS REQUISIÇÕES DE FORNECIMENTO

Para as aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, cada autarquia ou município comunicará por escrito à empresa fornecedora, o nome e a identidade dos seus servidores credenciados a assinar requisições, e será responsável por todo e qualquer fornecimento pelos mesmos solicitado.



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Rua. Lourenço Côas Netto, 140. Loteamento Universitário – Capinzal/SC CEP: 89665-000

Fone: (49) 3555-6972 Site: www.cisam.sc.gov.br E-mail: cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

## 12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada município consorciado participante deste certame.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Capinzal/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Capinzal (SC), 22 de novembro de 2018.

Leomar Eggers - Pregoeiro/Presidente CPL

Bruno Cesar Schmitt - Membro da CPL

Nasser Ibrahim - Membro da CPL

Idéxx Brasil Laboratório Ltda

Hexis Científica Ltda